



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**Portaria n.º 4841, de 21 de novembro de 2016.**

*Revoga a Portaria n.º 429, de 03 de fevereiro de 2016; e nomeia novos Gestores Financeiros Titulares e Substitutos para o exercício de 2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.*

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 09 de abril de 2013, seção 2, página 1 e, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto Lei n.º 200/67,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º 429, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2.º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, gestores financeiros e seus respectivos substitutos, conforme parágrafo terceiro da portaria n.º 95 de 12 de janeiro de 2011.

<i>Câmpus</i>	<b>Gestor Financeiro Titular</b>	<b>Gestores Financeiros Substitutos</b>
Araraquara	Ângela S.M. de Freitas	Eli Antonio Campanhol
Avaré	Carina Maratta Montanha	1º Gustavo Yoshio Watanabe 2º Renato Silvano Pires Baptista 3º Tiago Alves Pereira
Bragança Paulista	Henrique José Dorigo	1º Anderson Caldas Cailleaux 2º Luiz Fernando Tibaldí Kurahassi
Barretos	Rafaela Cunha Arutim Santos	1º João Paulo de Oliveira Rodrigues 2º Lucas Duarte de Matos
Birigui	Gustavo Rodrigues Marques	1º Ana Carolina Silva Ura 2º Guilherme Grossi 3º Tiago Augusto Rossato
Boituva	Rafael Augusto Rocha Maia	1º Edgar Zanatta 2º Miguel Arcanjo de Lima Júnior
Caraguatatuba	Juliana Bárbara Moraes	Brígida Maria da Costa Martins Rodrigues Chaves
Campos do Jordão	Marcos Aurélio Barbosa de Lima	1º Jerusa Oliveira Machado 2º José Lúcio de Salles Junior 3º Paula Helena Aoki Marinho
Campinas	Fabiana Salim Marques Ferreira	1º Neila Alcione Toledo Silva 2º Ingrid Martins Coura 3º Joana Angélica Valerio Casaes
Capivari	Gilberto Bulgraen Junior	1º Luciana Martins Gatti 2º Letícia Pedroso Ramos
Catanduva	Rafaela Gandolfi Franzini	Guilherme Augusto Spina Monesi

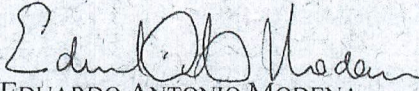
*ECM*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Cubatão	Ana Claudia Oliveira de Almeida Nascimento	1º Gisele Assunção de Andrade 2º Nadir Barbosa da Silva dos Santos
Guarulhos	Mara Lucia Costa Mariano	1º Róbson Ferreira Lopes 2º Eduardo da Silva Pascoal
Hortolândia	Davis Wilian Graciano de Toledo	1º Pamella Suellen da Silva 2º Israel de Souza Moraes
Itapetininga	Lívia Ferreira de Oliveira	1º Ana Luiza Pedroneiro Machado 2º José Eduardo da Silva Mendes
Jacareí	Cristiano Aparecido de Souza	1º Gerson Luiz Polastrini 2º Patricia Soares Nogueira de Oliveira
Matão	Claudemir Mariotti Junior	1º Nelci Costa de Almeida Chiari 2º Marcos Gabriel Bassoli
Piracicaba	Pablo Rodrigo de Souza	1º Reginaldo A. C. de Moraes 2º Carla P. M. Oliveira 3º Fabricio Quellis Gódy
Presidente Epitácio	Paulo Roberto Guelfi	1º Felipe Juliano Gomes Silva Domingues 2º Ricardo Baldon Pereira 3º Suelen Daianne de Oliveira
Registro	Elizabete Aparecida de Morais	1º Hamilton Trigo Rollo Junior 2º Fernanda Vasconcelos de Lima
Reitoria	Robson de Oliveira	1º Everton A. Margueiro 2º Sergio Umeda
Salto	Luiz Antonio Ferrari	1º Felipe G. Leite Cordeiro 2º Wellington R. Santos
São Carlos	Adriana Margarida de Jesus Biscegli	1º Pedro Northon Nobile 2º Eduardo Lucas Fernandes da Silva 3º Anderson Luis Petroni
São João da Boa Vista	João Paulo Pereira	1º Camila Zazini Benedito 2º Denilson Wagner Zaidan
São José dos Campos	Joseane Mércia da Rocha Pimentel Gonçalves	1º Diogo Carvalho Santos 2º Márcia Regina Nunes Lourenço da Silva
São Paulo	Roberto José dos Santos	1º Cristiane Simão 2º Rodrigo de Souza Boschini
São Roque	José Otávio Gengo Junior	1º Adriana Martini Moreira Gomes 2º Leonardo Pretto de Azevedo
Sertãozinho	André Luis da Silva	Renata Mayumi Soares Onuma
Suzano	Lucimara Evangelista da Silva	1º Bruno dos Santos 2º Valmir Alves Ventura
Votuporanga	Raquel Ferrarezi Gomes	1º Ricardo Teixeira Domingues 2º Francisco Mariano Junior

Art. 3.º Esta portaria tem validade de um ano, a partir desta data, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

  
EDUARDO ANTONIO MODENA  
REITOR